



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10.436, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 e §5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA ANGÉLICA FERNANDES MAGLIANO, matrícula 982, CPF nº. 983.462.966-49, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 8, da Prefeitura Municipal de Ubá, a partir de 1º de janeiro de 2013, com proventos integrais, a serem custeados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Ubá, MG, 10 de janeiro de 2013.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

